



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 041/2025

Autoria – Maria Aparecida Ferreira dos Santos

Indica a necessidade de que o Poder Executivo viabilize a urbanização da Praça Municipal localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, Bairro Vila Nova.

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido duto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo viabilize a urbanização da Praça Municipal localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, Bairro Vila Nova.

Cumprе ressaltar que o espaço localizado em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Vila Nova, pertence ao município e nunca recebeu nenhum tipo de infraestrutura por parte do poder público, permanecendo ano após ano sem qualquer manutenção, ficando a cargo da comunidade a limpeza e os demais cuidados com a praça.

Neste sentido, com a urbanização, arborização e construção de um espaço para convívio público nessa praça, além de contribuímos para melhorar a comodidade de quem frequenta o local, iremos criar um ambiente propício à socialização, vindo a ser um ponto de encontro para as celebrações eclesíásticas e para o lazer, propiciando melhorias na qualidade de vida e de convivência de toda a comunidade cristã.

Sendo matéria de relevante interesse, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 01 de abril de 2025.

Vera. Maria Aparecida Ferreira dos Santos

